



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 28 DE JULHO DE 2020

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N^{os}:

28/2020 – Os vereadores Arildo Santos Zaleski e Domingos Everaldo Kuhn, no uso de suas atribuições legais indicam ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade de realizar colocação de placas indicativas de velocidade permitida, na extensão da Avenida das Palmeiras, no Bairro da Colônia Francesa.

29/2020 – O vereador Gilmar Costa, no uso de suas atribuições legais indica à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da Estrada que inicia na PR 151, em Faxinal dos Quartins nas proximidades do Restaurante Gawlak, passando pela localidade de Canta Galo até a balsa.

30/2020 – O vereador Gilmar Costa, no uso de suas atribuições legais indica à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da Estrada de Pinheiral de Baixo, passando por Pinheiral Serraria até a localidade de Paiol do Fundo.

EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N^{os}:

5503/2020 – Altera dispositivos da Lei nº 4.855 de 28 de dezembro de 2018.

5545/2020 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 58.196,93, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

5546/2020 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 577.103,63, na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.

5547/2020 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 30.373,88, na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.

5548/2020 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 329.600,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

5549/2020 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 171.100,38, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

5551/2020 – Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, o repasse de cestas básicas alimentícias às Organizações da Sociedade Civil que especifica, nos termos da Portaria nº 369/2020, do Ministério da Cidadania e dá outras providências.